



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **MARIA IZABEL MORAIS LIMA**, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano “C”, como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.

Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente
07-02
Maria
Isabel



Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.
Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora MARIA IZABEL MORAIS LIMA, matrícula 1990, portadora do CPF nº 928.690.411-87, cargo 32, classe/nível A/102, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma sala com a Turma 2º Ano "C", como 2º Cadeira – 20 horas, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - A data da designação é a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 19 de dezembro de 2025, conforme calendário escolar para o ano de 2025.

Artigo 3º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 10/02/2025.
Guiratinga/MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 1146/2024/CPD/SMS/PMG de 27-09-2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando a Portaria nº 293/2024 de 01-10-2024, a qual nomeou Felipe Augusto Garcia Aires para prestar serviços no cargo de Médico no PSF I – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando o Ofício nº 220/2025/CPD/SMS/PMG de 12-02-2024, que solicita a designação de Felipe Augusto Garcia Aires para exercer o cargo de Médico no PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira – bairro Santa Maria Bertilla;

Considerando o Deferimento Favorável pela Secretária Municipal de Administração em 13-02-2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar Felipe Augusto Garcia Aires, brasileiro, portador do RG nº 474.829-2 da SSP/GO, do CPF nº 043.081.801-71 e do CRM sob o nº 15.621, que exerce o cargo de Médico na área do PSF I - Programa Saúde da Família - bairro Santa Maria Bertilla, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços a partir da presente data na área do PSF II – bairro Genoveva Vieira Oliveira – bairro Centro – Santa Cruz e Alto da Boa Vista, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de Fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município de Guiratinga

PORTARIA Nº 050, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

CONSIDERANDO o requerimento expedido em 05/02/2025 pela servidora Srª Milena Sangalli Alves, a qual solicita sua licença prêmio por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10/02/2025;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 054/2025/SME de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças em 06/02/2025.

R E S O L V E: